DOI: 10.30612/rmufgd.v13i26.17513

MONÇÕES
Revista de Relações Internacionais da UFGD

A narrativa societal da "ameaça" imigrante e a securitização da migração "externa" à Fortaleza Europa

Rafaela Claudino Osaki
San Tiago Dantas
São Paulo, São Paulo, Brasil
E-mail: rafaela.osaki@unesp.br
Orcid: https://orcid.org/0000-0003-3212-5695

Resumo: Este estudo analisa a construção do nexo refúgio-terrorismo durante a crise síria em 2015, em que pese os ataques terroristas à época terem sido realizados por europeus de origem imigrante de países terceiros à União Europeia, com destaque à seletividade de tratamento dispensado àqueles oriundos do Sul Geopolítico. Para tanto, primeiramente conduziu-se uma revisão bibliográfica sobre a "ameaça" imigrante. Isso porque, conforme as fronteiras externas do Espaço *Schengen* se fortificaram em prol da livre circulação interna, a narrativa societal da chamada "Fortaleza Europa" estabeleceu uma "fronteira identitária" entre o "nós" e o "outro" no imaginário coletivo. Continuamente, através da abordagem qualitativa, utilizando-se de pesquisa bibliográfica que buscou promover o diálogo de textos analíticos, históricos e teóricos, analisou-se a influência da narrativa societal da "ameaça" imigrante na construção do nexo refúgio-terrorismo na União Europeia em 2015. Como resultado, foi apontada a securitização da migração "externa" à Fortaleza Europa visando resguardar a segurança interna, a nível supranacional, de *Schengen*.

Palavras-chave: Crise de Refugiados; Espaço *Schengen*; Securitização da Migração.

The societal narrative of the immigrant "threat" and the securitization of "external" migration to Fortress Europe

Abstract: This study analyzes the construction of the refuge-terrorism nexus during the Syrian crisis in 2015, despite the terrorist attacks at the time being carried out by Europeans of immigrant origin from third-countries to the European Union, with emphasis on the selective treatment given to those from the Geopolitical South. To this end, a bibliographical review was first conducted on the immigrant "threat". This is because, as the external borders of the Schengen Area were fortified in favor of internal free movement, the societal narrative of the so-called "Fortress Europe" established an "identity border" between "us" and the "other" in the collective imagination. Continuously, through a qualitative approach, using bibliographical research that sought to promote the dialogue of analytical, historical and theoretical texts, the influence of the societal narrative of the immigrant "threat" on the construction of the refuge-terrorism nexus in the European Union in 2015 was analyzed. As a result, the securitization of "external" migration to Fortress Europe was pointed out in order to protect internal security, at a supranational level, in Schengen.

Keywords: Refugee Crisis; Schengen Area; Securitization of Migration.

La narrativa societal de la "amenaza" inmigrante y la securitización de la migración "externa" a la Fortaleza Europa

Resumen: Este estudio analiza la construcción del nexo refugio-terrorismo durante la crisis siria de 2015, a pesar de que los atentados terroristas de la época fueron llevados a cabo por europeos de origen inmigrante de países terceros de la Unión Europea, con énfasis en el tratamiento selectivo dado a quienes provienen del Sur Geopolítico. Con este fin, primero se realizó una revisión de la literatura sobre la "amenaza" de los inmigrantes. Esto se debe a que, a medida que las fronteras externas del Espacio *Schengen* se fortalecieron en favor de la libre circulación interna, la narrativa social de la llamada "Fortaleza Europa" estableció una "frontera de identidad" entre "nosotros" y el "otro" en el imaginario colectivo. Continuamente, a través de un enfoque cualitativo, utilizando investigaciones bibliográficas que buscaron promover el diálogo de textos analíticos, históricos y teóricos, se analizó la influencia de la narrativa social de la "amenaza" inmigrante en la construcción del nexo refugio-terrorismo en la Unión Europea en 2015. Como resultado, se destacó la securitización de la migración "externa" hacia la Fortaleza Europa con el fin de proteger la seguridad interna, a nivel supranacional, en *Schengen*.

Palabras-clave: Crisis de Refugiados; Espacio *Schengen*; Securitización de la Migración.

Recebido em: 10/09/2023
Aceito em: 10/06/2024

INTRODUÇÃO

Na Europa Ocidental, o ano de 2015 foi marcado pelo que Götsch (2016) classificou como uma "conjunção discursiva perversa", que interligava questões de segurança à crise de refugiados síria, aos ataques terroristas e às comunidades de imigrantes muçulmanos. A especulação levantada à época pela mídia *mainstream*, autoridades políticas e percepção pública era de que tais terroristas teriam entrado na União Europeia (UE) disfarçados como supostos *asylum-seekers* (requerentes de asilo), reforçando uma retórica que, além de anti-imigrantes e refugiados, também os acusava de serem terroristas em potencial (NAIL, 2016). Somado a isso, o fato de que os perpetradores dos ataques eram, na realidade, cidadãos europeus de origem imigrante de países terceiros à UE — além de oriundos do Sul Geopolítico e marcados por laços coloniais — trouxe à tona o calcanhar de Aquiles do Bloco, cuja integridade pauta-se pela integração política, econômica, social, multicultural e linguística de seus Estados-membros. Isto é, a problemática dos "cidadãos de segunda classe".

Todavia, essa "conjunção perversa" não surgiu espontaneamente em 2015, mas foi resultado de um longo processo, concomitante à integração europeia a partir da década de 80 (HUYSMANS, 2000). Isso porque, se durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), a Europa era um local de partida em busca de melhores oportunidades, com a pacificação e estabilização da região e a formação da UE, o continente tornou-se um destino de imigração, temática esta que passou a ser associada às noções de desafio ou ameaça à segurança, nacional e regional (WOHLFELD, 2014). Segundo Huysmans (2000), o Acordo de *Schengen* e o Regulamento de Dublin, ao mesmo tempo em que inauguraram a livre circulação interna — ou justamente como forma de assegurá-la —, também fortificaram o controle das fronteiras externas a países terceiros do Sul Geopolítico, levando ao desenvolvimento de uma política migratória restritiva e à construção social da migração (externa e seletiva) como uma questão securitária.

Com efeito, tal distinção institucional entre a migração interna e externa, marcada pela divisão Norte e Sul Geopolíticos, resultou não somente na diferenciação entre cidadãos da UE e imigrantes de fora da UE *(non-EU immigrants*), mas, outrossim, na crescente demanda dos primeiros para que os segundos fossem cada vez mais excluídos no contexto das altas taxas de desemprego ao longo dos anos 80 (UGUR, 1995). Por isso, a terminologia "Fortaleza Europa" (UGUR, 1995; HUYSMANS, 2000) foi sendo continuamente ressignificada, vinda da Alemanha Nazista durante a Segunda Guerra para compor a agenda política da UE anti-imigração de países terceiros do Sul Geopolítico. Assim, desde a consolidação do Espaço *Schengen* (1985), com a livre circulação de pessoas, bens e serviços, buscou-se justificar o controle rigoroso das fronteiras externas do Bloco diante da aplicação do mesmo quadro institucional tanto à imigração e ao asilo marcados pela dicotomia Norte-Sul, quanto ao terrorismo e ao crime transnacional, qual seja, da segurança interna a nível supranacional (HUYSMANS, 2000).

CC BY NC SA

Ainda assim, segundo Ugur (1995), a origem da nova Fortaleza Europa decorreu, sobretudo, da emergência de uma "cidadania europeia" incipiente, em discussão já nas décadas de 60 e 70, e cuja liberdade de deslocamento intra-*Schengen*, mais do que transcender o conceito de nacionalidade, implicava a exclusão dos nacionais de países terceiros do Sul Geopolítico no acesso aos mesmos privilégios assegurados aos cidadãos europeus, nos termos do princípio da (des)igualdade de tratamento. Tal percepção, da formação de uma comunidade europeia, foi sendo progressivamente consolidada, conforme relatório do Eurobarómetro[1] de 1988 constatando que a maioria dos cidadãos europeus tendia a apontar como estrangeiro apenas os residentes oriundos de países terceiros, em vez daqueles vindos de outros Estados-membros (UGUR, 1995). Desta feita, se por um lado houve o surgimento do "nós" europeu, por outro lado surgiu o "outro" não-europeu, e notadamente oriundo do Sul Geopolítico, sendo que a construção social tanto de ambos quanto da migração — mas não toda, uma vez que seletiva — como questão securitária perpassa justamente pelo processo de inclusão pela exclusão e consequente designação de ameaças.

Diante deste cenário, este estudo busca analisar a influência da narrativa societal da "ameaça" imigrante oriunda de países terceiros à União Europeia, e marcada pela clivagem entre o Norte e o Sul Geopolíticos, na construção do nexo refúgio-terrorismo durante a crise síria de 2015. Tal contexto do espaço-tempo, inclusive, foi escolhido diante do contrassenso observado, uma vez que os ataques terroristas na Europa Ocidental em 2015 foram reiteradamente atribuídos aos refugiados recém-chegados ao continente, em que pese tais ataques terem sido conduzidos por cidadãos europeus oriundos de países terceiros e do Sul Geopolítico à União Europeia, expondo o difícil histórico de integração das comunidades imigrantes e muçulmanas no continente.

Para tanto, dividiu-se o presente artigo em três seções, buscando-se conduzir o estudo crítico por meio de uma linha cronológica de encadeamentos: primeiramente, refletindo sobre o surgimento e consolidação de tal narrativa societal anti-imigração "externa" paralelamente à estruturação de *Schengen*, desde os anos 80 até a os moldes atuais de "Fortaleza Europa"; após, dissertando sobre a construção do nexo refúgio-terrorismo durante a crise de refugiados síria em 2015 à luz dessa narrativa societal do "outro" que ameaça o "nós", já consolidada no imaginário coletivo do Bloco; e por fim, apresentando o resultado da pesquisa, que aponta para a securitização da migração "externa" à Fortaleza Europa no contexto assinalado.

Para tanto, na primeira seção, conduziu-se uma revisão bibliográfica sobre a "ameaça" imigrante à medida em que as fronteiras externas do Bloco Europeu se fortificaram em prol da livre circulação interna. Nesse ínterim, segundo Bigo (2002), estabeleceu-se uma "fronteira

1 Instrumento da Comissão Europeia que regularmente conduz pesquisas de opinião pública nos países da UE.

identitária" entre o "nós" e o "outro" no imaginário coletivo da chamada "Fortaleza Europa", configurando, assim, uma narrativa de cunho societal anti-imigração "externa". Tal revisão bibliográfica se sustentou em elementos teóricos, tais como: os conceitos de "societal", nos termos da Escola de Copenhague de Estudos de Segurança (1998), e de "comunidades imaginadas", de Benedict Anderson (2006) em referência à identidade coletiva intra-*Schengen*; junto ao *continuum* de (in)segurança que autores como Huysmans (2006) e Bigo (2002) teorizaram ao estudar a formação do Espaço *Schengen* no que se refere à livre circulação interna a nível supranacional.

Continuamente, na segunda seção deste artigo, através da abordagem qualitativa, utilizou-se da pesquisa bibliográfica, almejando promover o diálogo de textos analíticos, históricos e teóricos para a análise da construção do nexo refúgio-terrorismo em 2015. Nesse sentido, tal pesquisa baseou-se numa coletânea de artigos acadêmicos e de reportagens de mídias de notícias com credibilidade que contribuíssem à investigação proposta, qual seja, de como as figuras do refugiado e do terrorista tornaram-se o "duplo virtual" uma da outra no imaginário coletivo europeu à época (NAIL, 2016). A ideia proposta foi de refletir como a narrativa societal anti-imigração "externa" e sulista a *Schengen* tomou força no contexto dessa "conjuntura discursiva perversa" (GÖTSCH, 2016) que interligou questões de segurança na UE à crise de refugiados síria, aos ataques terroristas e às comunidades de imigrantes muçulmanos, levando, portanto, à construção do nexo refúgio-terrorismo em 2015.

Na terceira seção do presente texto, foi apresentado o resultado da pesquisa: a securitização da migração "externa" à Fortaleza Europa, nos termos da Escola de Copenhague de Estudos de Segurança (1998). Com efeito, pontua-se que a teoria de Buzan, Waever e Wilde (1998) serviu de pano de fundo ao longo de todo o artigo, uma vez que seus conceitos de "societal", "construção social" e "securitização" foram discutidos numa linha de encadeamentos a cada seção. No que se refere à securitização da migração, retrabalhada amplamente por autores como Bigo (2002) e Huysmans (2006), os dados do Eurobarómetro foram de grande valia para sustentar o resultado da pesquisa, tendo em vista que as estimativas de opinião pública corroboraram as discussões anteriores ao metrificar a percepção europeia concernente a temas como migração, terrorismo e segurança a nível supranacional.

Ante todo o exposto, esta pesquisa, ao tratar de um tema relevante e atual, sobretudo diante da crescente fortificação das fronteiras entre o Norte e Sul Geopolíticos, colocou o fenômeno da "securitização da migração" no Espaço *Schengen* como ponto focal da lente de análise. Isto pois, tal área de livre circulação interna bem personifica os limites entre o "dentro" e o "fora", e os dilemas que surgem a partir dessa divisão nos termos societais do "nós" e do "outro". Assim, com o presente estudo, almejou-se prestar um aporte aos estudos críticos de migração e segurança, contribuindo à ampla literatura já existente sobre o tema, mas também oferecendo uma perspectiva que enfatiza a clivagem do Norte-Sul Geopolíticos ao conceituar,

CC BY NC SA

interligar e problematizar a narrativa societal anti-imigração, o nexo refúgio-terrorismo e a securitização da migração na conjuntura da Fortaleza Europa, sobre a qual a crítica recai.

A NARRATIVA SOCIETAL DA "AMEAÇA" IMIGRANTE

Sociedade, nos termos dos estudos de segurança da Escola de Copenhague (1998), refere-se à identidade coletiva do "nós", um espectro que abarca desde a composição quantitativa de um grupo ao sentimento de pertença que o une. Assim, mais do que atributos em comum, faz-se *mister* o vínculo emocional de que, juntos, os indivíduos daquela sociedade constituem uma mesma entidade, seja um povo, comunidade ou nação, compartilhando uma mesma identidade, cultura ou estilo de vida (BUZAN *et al.*, 1993). Logo, trata-se da dimensão subjetiva de uma comunidade, a *Gemeinschaft*, que opera para além dos fatores objetivos da associação meramente "contratual" da *Gesellschaft*, dado o caráter "orgânico" que permeia a sua estruturação moral e social (TÖNNIES, 1887 *apud* BUZAN *et al.*, 1993).

Com efeito, na obra *Security: A New Framework for Analysis* (1998) a preferência pelo termo "societal" remete à defesa de identidades coletivas, enquanto "social" seria adstrito ao indivíduo e à questão econômica, e "sociedade", à população de um Estado que não necessariamente compartilha uma mesma identidade. Nesse sentido, Buzan, Waever e Wilde (1998) alegam que a (auto)identificação com uma comunidade decorre de uma escolha pessoal de cunho político, pois parte da autoconcepção de pertencimento ao "nós". Todavia, quando a disposição desta "comunidade baseada na identidade" se dá em detrimento do "outro", que se torna uma ameaça à sua manutenção e sobrevivência, configurar-se-ia um estado de "insegurança societal" com vistas à "segurança de identidade", pois "questões de segurança societal são sempre, em última instância, sobre identidade" (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998, p. 122, tradução nossa)[2].

Desse modo, ressalta-se a proeminência da questão identitária para o estudo em análise, qual seja, da construção do imigrante como o "outro" que ameaça o "nós". Isso porque, se "a segurança societal diz respeito à sustentabilidade, dentro das condições aceitáveis de evolução, dos padrões tradicionais de língua, cultura e identidade e costumes religiosos e nacionais" (BUZAN, 1991 *apud* BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998, p. 08, tradução nossa)[3], a migração vem sendo reputada como "ameaça" à medida em que se desencadeou uma narrativa societal nos seguintes parâmetros: "X pessoas estão sendo excedidas ou diluídas por influxos de Y pessoas; a comunidade X não será mais o que era, porque outras farão parte da população; a identidade

2 "Societal security issues are always ultimately about identity"
3 "Societal security concerns the sustainability, within acceptable conditions for evolution, of traditional patterns of language, culture and religious and national identity and custom"

do X está sendo alterada por uma mudança na composição da população" (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998, p. 121, tradução nossa)[4].

Não por acaso, esse temor do "nós" em se "misturar" com o "outro" foi denominado por Bauman (2017) como "mixofobia" — "o medo provocado pelo volume irrefreável do desconhecido, inconveniente, desconcertante e incontrolável" (p. 15) —, da qual a evocação da imigração como um desafio cultural à integração social e política foi dotada de uma força poderosamente mobilizadora, tanto discursivamente quanto das instituições de segurança (HUYSMANS, 2006). Isto pois, não somente se diferencia os indivíduos pelas ideias e práticas que os identificam como membros de uma comunidade, como também se trata de uma tradição que ultrapassa a mera terminologia jurídica do "estrangeiro", haja vista que os imigrantes desafiam o "mito da homogeneidade cultural nacional" ao expor que as identidades coletivas estão sujeitas às variabilidades do espaço-tempo, em vez de reforçar a imutabilidade reivindicada pelo Estado-nação (BIGO, 2002; BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998; HUYSMANS, 2006).

No contexto em que a globalização se caracteriza pela pulverização das fronteiras econômicas e telemáticas, o esforço na reafirmação do "nacional" buscaria resistir ao fenômeno do cosmopolitismo, cujo potencial de mitigar o poder e a soberania estatais pauta-se pela diluição dos costumes locais ante a crescente padronização da cultura massificada da sociedade de consumo (HASSNER, 1991 *apud* BUZAN *et al.*, 1993). Desta feita, a dicotomia do nacional-imigrante — concomitantemente marcada pela divisão Norte-Sul Geopolíticos — foi prontamente incorporada ao discurso que difunde tal migração como perigo e ameaça ao "padrão nacional" de normas e valores, em defesa da segurança societal pela construção de uma "fronteira identitária": "Imigrante designa o outro pelo processo de uma fronteira identitária de um 'entre-nós'" (BIGO, 2002, p. 80, tradução nossa)[5]. Nesta senda, o imigrante encontrar-se-ia tanto "dentro" quanto "fora" das comunidades políticas em que vive, debilitando as suas identidades e culturas supostamente homogêneas ao passo em que provoca medo e desconfiança coletivos (BAUMAN, 2017; BIGO, 2002; HUYSMANS, 2006).

> A ativação do termo migrante em imigrante é por definição vista como 'algo' destrutivo. A metáfora do corpo político embutida no mito da soberania – na necessidade de vigiar as fronteiras para garantir a integridade do que está 'dentro', na prática da proteção territorial, nas tecnologias de vigilância – cria uma imagem de imigração associada com um estranho entrando, como um perigo para a homogeneidade do Estado, da sociedade e da política. (BIGO, 2002, p. 67, tradução nossa)[6]

4 "X people are being overrun or diluted by influxes of Y people; the X community will not be what it used to be, because others will make up the population; X identity is being changed by a shift in the composition of the population (...)"

5 "Immigrant designates the other by the process of an identity border of a 'between-us'".

6 The activation of the term migrant in im-migrant is by definition seen as "something" destructive. The metaphor of the body politic embedded in the sovereignty myth—in the need to monitor borders to reassure the integrity of what is "inside," in the practice of territorial protection, in the technologies of surveillance—creates an image of im-migration associated with an outsider coming inside, as a danger to the homogeneity of the state, the society, and the polity.

Assim, segundo Ferreira (2016), sendo as migrações uma tendência de futuro no mundo globalizado e interdependente, a demanda pela manutenção de uma identidade nacional coerente, que confira legitimidade ao ressurgente nacionalismo, propulsionou o controle mais rígido e seletivo da migração por parte dos principais países de destino, ao invés da suposta flexibilização e democratização características da internacionalização (ADAMSON, 2006). Isso porque, tendo em vista as desigualdades e assimetrias sobre as quais o processo de globalização se estrutura, o influxo migratório preponderante se estabeleceu entre o Sul Geopolítico ou deste para o Norte Geopolítico, isto é, entre as áreas mais pobres e subdesenvolvidas/em desenvolvimento ou destas em direção às mais ricas e desenvolvidas, produzindo tensões políticas, econômicas e sociais — inclusive societais — nos países afetados (HOBSBAWM, 2007).

No caso da União Europeia, imigrantes e refugiados de países terceiros, sobretudo os do Sul Geopolítico, têm sido robustamente construídos como meros "estranhos" e "invasores" perante os quais, por razões econômicas e político-ideológicas, identitárias e culturais, religiosas ou raciais, o Bloco Europeu se constitui como uma unidade (HASSNER, 1991 *apud* BUZAN *et al.*, 1993; HUYSMANS, 2006). Com efeito, Buzan, Waever e Wilde (1998) reconhecem que a Europa possui uma forte "dinâmica regionalizadora" no setor societal, haja vista a complexa constelação de identidades político-sociais que, multifacetadas, se interseccionam a níveis regional, nacional e supranacional. Diante da polissemia do termo "europeu", abrangendo questões geográficas, históricas e culturais em comum — até mesmo a percepção da UE como forma de materialização identitária, pois o Espaço *Schengen* se baseia na livre circulação interna —, tais complexidades terminológicas são, em última instância, derivadas de comunidades baseadas na identidade. Isto é, de "comunidades imaginadas", pois autoconstruídas em realidades que, apesar de simbólicas, são fundamentadas em aspectos materiais cujo impacto reflete-se diretamente nas condições da vida intra e extracomunitária (ANDERSON, 1983 *apud* BUZAN *et al.*, 1993).

Imaginadas, "porque mesmo os membros da mais minúscula das nações jamais conhecerão, encontrarão ou nem sequer ouvirão falar da maioria de seus companheiros, embora todos tenham em mente a imagem viva da comunhão entre eles" (ANDERSON, 2008, p. 32). E autoconstruídas, pois, comunidades identitárias podem ser ou assim se tornar com base em qualquer fundação que lhes pareça útil, atraente ou significante, ou seja, que sejam convenientemente definidoras de si mesmas, de modo que, em contrapartida, "o que é percebido como uma ameaça e o que pode ser objetivamente avaliado como ameaçador podem ser bem diferentes" (BUZAN *et al.,* 1993, p. 43, tradução nossa)[7]. Por conseguinte, apesar da migração não configurar uma ameaça propriamente dita (KARYOTIS, 2007), a naturalização dessa narrativa societal no âmago de uma "comunidade imaginada" (ANDERSON, 2008) acabou alicerçando o

7 "what is perceived as a threat, and what can be objectively assessed as threatening, may be quite different"

migrante como o "outro" ao mesmo tempo em que confere uma veracidade forjada ao "nós" societalmente "ameaçado".

> 'Nós' – 'eles'. Os pronomes não são indiferentes. Eles situam indivíduos e grupos quando falam, delimitam seus papéis e dirigem seu discurso. São as primeiras fronteiras decisivas – as linguísticas. (...) 'Nós' é a primeira forma gramatical da comunidade. Deve, portanto, incluir. (...) E, no entanto, 'nós' sempre teve também uma tonalidade amarga. Pois assim como inclui, ao mesmo tempo exclui. (...) O que o 'nós' distingue de si torna-se o 'vocês', que ainda tem a dignidade de ser pessoal, mesmo que seja marcado pela hostilidade; o que o 'nós' não pode, ao contrário, alcançar, o que ele não pode perceber, uma vez expulso de seu âmbito de som e luz, cai no escuro e mudo 'eles'. (...) O problema é como o 'nós' se entrincheira, blinda, fortifica; como endurece suas próprias fronteiras, erguendo-as como barreiras intransponíveis; como confronta beligerantemente o 'vocês'; e como, ao invés de acolher esses outros, esses terceiros excluídos, concedendo-lhes um lugar 'entre nós', os rejeita como uma pluralidade impessoal, a ponto de reificá-los, tornando-os uma massa anônima e indistinta. (DI CESARE, 2020, p. 82-83, tradução nossa)[8]

Apesar dessa realidade "simbólica", em que a migração configura uma mera "ameaça percebida" — pois não periclita diretamente a sobrevivência de uma sociedade ou de um Estado —, produzem-se, ainda assim, efeitos reais (ANDERSON, 2008; BUZAN *et al.,* 1993; HUYSMANS, 2000). Isto pois, com a consolidação do nexo migração (externa)-segurança (interna) na União Europeia, a sua ordem causal inseriu a questão migratória sulista no mesmo âmbito do crime organizado e do terrorismo, qual seja, da segurança (supra)nacional (WOHLFELD, 2014). Desta feita, a progressiva construção de certos grupos migrantes como "ameaças" sustenta a tendência europeia que, desde 1980 (HUYSMANS, 2000; UGUR, 1995), tem criado um *continuum* de (in)segurança movido pela "política do medo", promovendo medidas restritivas à imigração de países terceiros do Sul Geopolítico (BIGO; GUILD, 2019; HUYSMANS, 2006; KARYOTIS, 2007); e cujo viés da inclusão pela exclusão se deu em prol da manutenção dessa

8 'We' – 'them'. Pronouns are not indifferent. They situate individuals and groups when they speak, they delimit their roles, and they direct their discourse. They are the first decisive borders – linguistic ones. (...) 'We' is the first grammatical form of the community. It ought, therefore, to include. (...) And yet 'we' has always also had a bitter tonality. For even as it includes, at the same time it excludes. (...) What 'we' distinguishes from itself becomes the 'you' (plural), which still has the dignity of being personal, even if it is marked by hostility; what the 'we' cannot, instead, reach, which it cannot notice, once it is expelled from its ambit of sound and light, falls into the dark and mute 'them'. (...) The problem is how the 'we' entrenches, armours, fortifies itself; how it hardens its own borders, erecting them as uncrossable barriers; how it belligerently confronts the 'you' (plural); and how, rather than welcome these others, these excluded third parties, granting them a place 'among-us', rejects them as an impersonal plurality, to the point of reifying them, making them into an anonymous and indistinct mass.

"comunidade imaginada", pois "a flexibilização das fronteiras internas evidenciou a necessidade de se reforçar a segurança nas fronteiras externas" (KARYOTIS, 2007, p. 04, tradução nossa)[9].

Nesta senda, Huysmans (2000) e Karyotis (2007) destacam como o Ato Único Europeu (1986), que estabeleceu um mercado comum a partir de 1992 com a abolição de barreiras tarifárias e maior cooperação política, principiou essa lógica norteadora da Comunidade Europeia no controle de suas fronteiras a nível supranacional. Não por acaso, o Acordo de *Schengen* (1985), em seu artigo 7º, prevê justamente a uniformização da política de vistos dos Estados-membros da UE "a fim de evitar as consequências negativas em termos de imigração e segurança eventualmente decorrentes da simplificação dos controlos nas fronteiras comuns"[10]. Deste cercamento fortificado do Espaço *Schengen*, a Fortaleza Europa (UGUR, 1995; HUYSMANS, 2000), os *outsiders* — advindos de países terceiros à UE, sobretudo quando do Sul Geopolítico — tendem a ser estigmatizados *a priori* como inimigos, haja vista tanto a ênfase quanto à predisposição nas possíveis "consequências negativas" trazidas por eles (DI CESARE, 2020).

Porém, Huysmans (2000) recorda que o controle fronteiriço externo é polissêmico, vez que aqueles que cruzam tais fronteiras costumam ser diferenciados através de mais de um critério, a exemplo dos cidadãos de Estados não membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Isso porque a maioria dos membros da OCDE são considerados países desenvolvidos, seja economicamente como em relação ao alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Com efeito, segundo o artigo 1º do Regulamento 2018/1806[11] do Parlamento e do Conselho Europeu de 14 de novembro de 2018, a obrigação ou isenção de visto de entrada na União Europeia para nacionais de países terceiros foi determinada com base em vários critérios atinentes à imigração ilegal, à ordem e segurança públicas, às vantagens econômicas em termos de turismo e comércio, e às relações externas do Bloco relativas, dentre outras, "às implicações em termos de coerência regional".

Nesse sentido, o artigo 3º do mesmo diploma legal prevê, no anexo I, os nacionais de países terceiros que necessitam de visto para transpor as fronteiras externas dos Estados-membros da UE, como Afeganistão, Congo, Iraque, Líbia, Paquistão e Síria, países marcados por fluxos recentes de refugiados; e o artigo 4º, no anexo II, os isentos desta obrigação para estadias não superior a 90 dias num período de 180 dias, dentre os quais, Canadá, EUA, Japão, Israel, Singapura e Brasil. Para Huysmans (2000), "ao vincular a imigração ilegal e os requerentes de asilo, inevitavelmente se vislumbra e destaca os cidadãos do Terceiro Mundo simples-

9 "The relaxing of internal borders highlighted the need to enhance security at external borders."
10 Versão oficial em Português: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:42000A0922(01)
11 Versão oficial em Português: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32018R1806&from=EN

mente porque muitos requerentes de asilo chegam desses países" (p. 763, tradução nossa)[12], além de serem facilmente retratados como cultural e até mesmo racialmente diferentes, sendo que "o racismo é um aspecto crucial da construção do imigrante como ameaça existencial na UE" (VELASCO, 2014, p. 18). Em que pese Huysmans (2000) também considerar que o racismo influencia a dinâmica de exclusão/inclusão de imigrantes às margens do Bloco, cada Estado-membro conta com políticas nacionais e contextos histórico-políticos próprios no que se refere a práticas racistas e xenófobas que não são uniformes.

> Existe, no entanto, uma ligação mais indireta entre a política de migração na UE e o racismo e a xenofobia. Enfatizar as restrições e o controle implica um retrato negativo dos grupos de migrantes. Tal política corre o risco de sustentar expressões públicas de racismo e xenofobia no atual contexto político. Os grupos visados muitas vezes têm uma ligação explícita com a história colonial da Europa e/ou foram tradicionalmente submetidos a estereótipos racistas, como os ciganos. (HUYSMANS, 2000, p. 764, tradução nossa)[13]

É por isso que, apesar da "ameaça" imigrante decorrer de uma construção social em vez de refletir a realidade em si, narrativas societais, do mesmo modo que as identidades coletivas nas quais aquelas se baseiam, devem encontrar ressonância no contexto sociopolítico em que se inserem, com vistas à sua incorporação à comunidade. Para além de um mero "Ato de fala", nos termos da Escola de Copenhague (1998), em que a mera enunciação por um agente com autoridade para tanto tornaria algo, como a imigração, uma ameaça existencial a um bem a ser protegido, a exemplo da sociedade de destino ou da sua identidade; tal enquadramento não tratar-se-ia de uma simples retórica auto impositiva, mas sim produto de uma ampla mobilização sociopolítica (BIGO, 2000). A esse processo de designação de ameaças, Buzan, Waever e Wilde (1998) denominaram de "securitização", porém autores como Bigo (2000) a entendem como um fenômeno constitutivo, pois fundada na produção de "verdades" congruentes com o que se reputa como conhecido sobre determinado assunto.

Assim, o *continuum* de (in)segurança, que desde a década de 80 vem enquadrando a migração externa à UE como uma ameaça (supra)nacional, possibilitou que se conferisse credibilidade ao processo de "securitização da migração" (BIGO; GUILD, 2019; HUYSMANS, 2000; UGUR, 1995). Mas não somente, vez que a produção de "verdades" se refere tanto à "ameaça" imigrante quanto à "comunidade imaginada" (ANDERSON, 2008), isto é, ao estabelecimento

12 "by linking illegal immigration and asylum-seekers one inevitably envisages and singles out Third World nationals simply because many asylum-seekers arrive from these countries"

13 There is, however, a more indirect connection between migration policy in the EU and racism and xenophobia. Emphasizing restrictions and control implies a negative portrayal of groups of migrants. Such a policy risks sustaining public expressions of racism and xenophobia in the present political context. The targeted groups often have an explicit link to Europe's colonial history and/or have traditionally been subjected to racist stereotyping, such as the gypsies.

do "outro" e do "nós"; sendo que, para assim se tornarem, tais "verdades" devem ser amplamente difundidas. No que diz respeito à sua difusão, resgatar-se-á o "capitalismo editorial" de Anderson (2008), do qual a imprensa, enquanto um mecanismo de poder, reasseguraria as "raízes visíveis do mundo imaginado na vida cotidiana" (p. 68) ao reiterar um senso de contiguidade, de modo que "a ficção se infiltra contínua e silenciosa na realidade" percebida pelo imaginário dessa comunidade europeia. Logo, ao narrar um "nós" comum e identificado com uma história selecionada, elevado a uma "verdade ontológica", a mídia de notícias acaba evocando tal comunidade ao contrapô-la ao imigrante.

Com efeito, o Espaço *Schengen* abrange 27 Estados-membros e, além da abolição do controle das fronteiras internas, é marcado sobretudo pela sua diversidade, haja vista a variedade linguística, cultural e demográfica de uma região habitada por cerca de 420 milhões de pessoas[14]. Inclusive, é por isso que tal comunidade europeia, cuja idealização se deu a partir do Acordo de 1985, não poderia ser "lembrada", precisando ser "narrada", uma vez que situada em um "tempo vazio e homogêneo" que requer uma narrativa que a conceba como sólida e percorrendo constantemente a história (ANDERSON, 2008). Todavia, Bigo (2002) salienta que, na verdade, o "poder evocativo" da figura do migrante seria consequência da imprecisão das identidades coletivas na Europa, em que pese ou, justamente, devido à sua forte "dinâmica regionalizadora" (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998), que levou à circunscrição desta comunidade apenas em relação aos nacionais de países terceiros, qual seja, pela excludente do não-europeu. Tal configuração é intrinsecamente paradoxal, pois a construção do "nós" depende da existência do "outro" que o antagoniza, e faz com que os cidadãos europeus se esqueçam de que também são migrantes, ainda que intra-*Schengen*, tendo em vista que, nesse ínterim, seus Estados-membros também se tornaram países de imigração (BIGO, 2002).

A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO NEXO REFÚGIO-TERRORISMO E OS "CIDADÃOS DE SEGUNDA-CLASSE"

Segundo a antropóloga Lilia Schwarcz, na Apresentação da obra de Anderson (2008), apesar de comunidades serem imaginadas, imaginar não é fácil, pois símbolos são eficientes apenas quando se (re)afirmam no interior de uma lógica pouco passível de dúvida e questionamentos. Nesse ínterim, segundo Chouliaraki e Zaborowski (2017), o "jornalismo como fronteira" é dotado de uma performatividade que regula a construção social dos imigrantes e refugiados, seja dando-lhes voz ou silenciando-os, humanizando-os ou difamando-os, ao mesmo tempo em que renegocia os limites de pertencimento à comunidade do "nós". É por

14 Para mais informações, consultar: https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/schengen-area/

isso que as escolhas de editoração da imprensa — linguística e imagética, de narrativas e perspectivas — possuem um valor mais do que meramente informacional, mas sobretudo político, uma vez que as narrativas noticiosas servem de fonte-chave ao conhecimento que pautou as percepções coletivas sobre os refugiados sírios na Europa em 2015 (CHOULIARAKI; ZABOROWSKI, 2017).

Além da Guerra Civil na Síria (2011-presente), outro fator de repulsão aos refugiados foi a ascensão do autoproclamado Estado Islâmico do Iraque e do Levante, ou *Daesh*, que ocupou cidades ao longo da fronteira com o Iraque, como Raqqa e Mossul, com vistas à instauração de um califado (FERREIRA, 2016). Diante disso, pode-se considerar que, na Europa, o segundo semestre de 2015 foi marcado por duas reviravoltas da percepção pública no que concerne o deslocamento sírio: em setembro, após a comoção da fotografia do menino Alan Kurdi — que morreu afogado na travessia entre a Turquia e a Grécia —, milhares de refugiados foram acolhidos pela *Wilkommenspolitik* (política de boas-vindas) da chanceler alemã Angela Merkel. Já em novembro, os ataques terroristas em Paris elevaram a narrativa societal da "ameaça" imigrante a uma analogia política "mortal": a do nexo refúgio-terrorismo. Isto pois, à época, as duas crises não eram vistas separadamente no imaginário coletivo, mas sim como o "duplo virtual" uma da outra (NAIL, 2016).

Desta feita, além de refugiada[15] (considerada a categoria mais vulnerável das migrações, pois trata-se de um deslocamento forçado), a "ameaça" também era terrorista, uma vez que se partiu da premissa de que "cada terrorista está apenas esperando para se infiltrar no Ocidente como um migrante em potencial" (NAIL, 2016, p. 165, tradução nossa)[16]. Segundo Nail (2016), tal associação decorreu da percepção de que se tratavam de "inimigos comuns", que igualmente confrontavam a comunidade europeia, justificando a securitização das fronteiras externas, apesar dos ataques em Paris terem sido perpetrados por cidadãos europeus de origem imigrante, argelina e marroquina, nascidos na França e na Bélgica. Isso porque, o fato de que um passaporte sírio foi encontrado próximo ao corpo de um dos homens-bom-

15 Nos termos do artigo 1º, parágrafo 2º, seção A, da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951), "refugiado" refere-se àquele *"Que, em conseqüência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em conseqüência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele.",* conforme a versão oficial do documento em Português disponibilizada pelo Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR): https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf; destaca-se que o referido artigo foi corrigido pelo Protocolo de Nova York de 1967, determinando que todos os refugiados fossem abrangidos na definição da Convenção independentemente do prazo de 1º de janeiro de 1951, como coonsta da versão oficial do documento em Português disponibilizada pelo ACNUR: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Protocolo_de_1967_Relativo_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf

16 "every terrorist is just waiting to infiltrate the West as a potential migrant"

ba não somente pareceu corroborar a especulação de que os refugiados seriam terroristas em potencial, como também contou com maior destaque na cobertura da mídia de notícias (BALL, 2015; KINGSLEY, 2015).

Somado a isso, pode-se considerar que um fator-chave à construção social do nexo refúgio-terrorismo foi a questão da islamofobia na Europa. Não por acaso, Buzan *et al.* (1993) já haviam ponderado que "os europeus são muitas vezes sensíveis aos imigrantes islâmicos, cuja cultura forte, visível e estrangeira pode ser vista como um desafio à integração e, portanto, como uma espécie de invasão" (p. 44, tradução nossa)[17], a exemplo da proibição ao uso do véu islâmico em democracias liberais como a França, o qual, segundo Velasco (2014), seria "um dos símbolos que provavam a impossibilidade de os 'islâmicos' das então colônias francesas se integrarem à identidade nacional francesa secular, numa relação de dominação e superioridade". Na realidade, a reação hostil da Europa, após os ataques terroristas, aos imigrantes de origem muçulmana só tende a beneficiar grupos extremistas como o *Daesh*, pois "isso reforçaria a ideia de divisões insolúveis entre Oriente e Ocidente, e cristãos e muçulmanos, e assim persuadiria os sírios de que o autoproclamado califado do Estado Islâmico é a sua melhor esperança de proteção" (KINGSLEY, 2015).

Do mesmo modo também reiterou o diretor da *Human Rights Watch*, Kenneth Roth, ao pontuar que seria interesse do próprio *Daesh* fomentar um "sentimento anti-muçulmano" e islamofóbico na Europa, visando uma contrarreação que se traduzisse em recrutas em potencial (BALL, 2015). Nesse sentido, o fato de um homem-bomba ter levado seu suposto passaporte para um atentado do qual não sobreviveria causou estranhamento, levantando a hipótese de que a ideia era que fosse realmente encontrado (KINGSLEY, 2015). Não bastasse, devido à maior facilidade para o requerimento e concessão do pedido de asilo, o roubo de passaportes sírios, sua posterior revenda e o mercado de falsificação de documentos estavam em alta em 2015, de modo que a autenticidade do passaporte sírio dos ataques de Paris foi contestada após outro documento com os mesmos dados, mas fotografia diferente, ter sido encontrado com outro migrante, sugerindo que ambos teriam adquirido as falsificações com o mesmo fornecedor (BALL, 2015; BBC News, 2016; KINGSLEY, 2015).

Ademais, reitera-se que todos os perpetradores dos ataques em Paris eram cidadãos europeus, franceses ou belgas, descendentes de imigrantes da região do Magreb. Com efeito, os irmãos Salah e Brahim Abdeslam, além de Abdelhamid Abaaoud, eram todos de Molenbeek, um distrito de Bruxelas que não apenas abriga uma população islâmica considerável, mas que também foi descrito por oficiais belgas como um "terreno fértil para jihadistas" (BBC News, 2016; NAIL, 2016; SCHAIN, 2018). Ainda assim, o nexo refúgio-terrorismo pode ter predomina-

17 "European are often sensitive to Islamic immigrants, whose strong, visible and alien culture can be seen as a defiance of integration, and therefore as a kind of invasion"

do no debate público à época uma vez que, segundo pesquisa conduzida pelo Pew Research Center no primeiro semestre de 2016, as opiniões negativas dos cidadãos europeus sobre os refugiados estavam diretamente ligadas às suas opiniões negativas sobre os muçulmanos. Porém, indaga-se se os ataques em Paris não refletem muito mais sobre o fenômeno da radicalização de jovens europeus de origem imigrante, bem como acerca das políticas de integração na Europa, do que em relação ao deslocamento sírio em si.

Isto pois, tendo em vista que "a integração de imigrantes tem sido uma questão social, cultural e política complexa e contestada nos países de imigração europeus há várias décadas" (GÖTSCH, 2016, p. 39, tradução nossa)[18], esse histórico de relegação principalmente dos europeus de origem imigrante muçulmana, por vezes tratados como "cidadãos de segunda classe" em seus próprios países, pode levar a um natural ressentimento que os tornaria mais vulneráveis à radicalização jihadista (SCHAIN, 2018). Por conseguinte, em contraponto à narrativa societal da "ameaça" imigrante, tem-se que "o sentimento de pertencer a uma 'comunidade' árabe ou muçulmana não é um dado natural", mas, outrossim, construído ao longo de um *continuum* de exclusões intergeracionais de comunidades imigrantes na Europa, do qual, "por reação, os filhos de imigrantes reafirmam suas origens e sua religião estigmatizadas" (BRÉVILLE, 2015).

Isso porque, inclinados "a pensar a sociedade sob a forma de oposições sucessivas — eles/nós, ocidentais/árabes, franceses/imigrantes, ricos/pobres" (BRÉVILLE, 2015), tal polarização, segundo os sociólogos Stéphane Beaud e Olivier Masclet, culminou "na construção de uma consciência mais 'racial' que social entre os filhos de imigrantes magrebinos", pois permeada pelas "identidades conglobantes" do pan-Islamismo e pan-Arabismo, reforçadas mutuamente em face do imperialismo cultural e "civilizatório" ocidental que os têm oprimido (BUZAN *et al.*, 1993). Afinal, se lhes é contestado o sentimento de pertença à comunidade europeia, aos seus cidadãos de origem imigrante restaria aquela de seus pais e avós. Ademais, através das associações de grupos terroristas como o *Daesh*, sobretudo diante do projeto político de instauração de um califado, é crível o surgimento de um sentimento de pertença a uma comunidade alternativa unida por um grande propósito àqueles inibidos desse vínculo em suas comunidades de origem.

Tal conjuntura, porém, não se mostra inédita, uma vez que os perpetradores dos ataques de janeiro de 2015 à sede do jornal satírico Charlie Hebdo, Saïd e Chérif Kouachi, e Amedy Coulibaly, também eram cidadãos franceses de origem magrebina, e que foram radicalizados domesticamente, isto é, dentro da Europa, sem terem se juntado ao *front* do *Daesh* na Síria, os chamados "lobos solitários" (BALL, 2015; CHRISAFIS, 2015). Ainda assim, após a ocorrência

18 "The integration of immigrants has been a contested and complex social, cultural and political issue within European immigration countries for several decades"

com o passaporte sírio, a possibilidade de um dos perpetradores dos ataques de novembro ser um refugiado foi prontamente utilizada para criticar e alterar a política migratória não apenas na Europa, mas inclusive nos Estados Unidos (BALL, 2015). Paralelamente, desde os ataques de 11 de setembro de 2001, os EUA têm se utilizado do nexo migração-terrorismo para justificar o controle mais rígido da fronteira com o México, apesar de nenhum dos terroristas da *Al-Qaeda* tê-la cruzado para entrar no país, bem como nenhum imigrante mexicano ter participado dos atentados em comento (NAIL, 2016).

> Assim, tornou-se quase impensável referir-se à luta contra o terrorismo sem uma referência especial às ameaças representadas pela migração. Invertendo o argumento, tornou-se igualmente, ou ainda mais, impensável referir-se à migração sem referir-se à segurança. (...) É certo que nem todos confundem terroristas e migrantes. No entanto, após o 11 de setembro, tornou-se possível passar de um tópico para outro sem mudar de assunto: uma conversa iniciada sobre terrorismo poderia naturalmente terminar sobre imigração e asilo e vice-versa. O medo e a crença de que a migração representa uma ameaça existencial para os Estados-membros parecem ser os motores das novas políticas restritivas da UE. Tudo isso sugere que, depois de 11 de setembro, o nexo segurança-migração foi reforçado e o discurso securitário da migração permanece inalterado, apesar das atuais necessidades demográficas e econômicas que exigem uma política mais liberal da UE em matéria de asilo e imigração. (KARYOTIS, 2007, p. 06 e 08, tradução nossa)[19]

Outrossim, a então candidata à presidência francesa, Marine Le Pen, do partido de extrema-direita Frente Nacional, explicitamente atribuiu os ataques de novembro de 2015 à questão migratória (SCHAIN, 2018), e na Alemanha, até mesmo os aliados de Merkel pediram a reversão da política de boas-vindas, declarando que "os dias de imigração descontrolada e entrada ilegal não podem continuar assim. Paris muda tudo" (BALL, 2015). Ainda, à época, o presidente francês François Hollande decretou Estado de Emergência, chegando a fechar as fronteiras intra-*Schengen*; e devido ao ocorrido em Paris, o primeiro-ministro húngaro Viktor Orbán implementou o "modelo húngaro" ao erguer barreiras físicas militarizadas ao longo da fronteira com os países da Península Balcânica que serviam de rota aos refugiados sírios vindos através da Turquia (FERREIRA, 2016).

19 Thus, it became almost unthinkable to refer to the fight against terrorism without special reference to the threats posed by migration. To reverse the argument, it became equally, or even more, unthinkable to refer to migration without referring to security. (...) Admittedly, not all confuse terrorists and migrants. However, after September 11, it has become possible to pass from one topic to the other without changing the subject: a conversation started on terrorism could naturally finish on immigration and asylum and vice-versa. Fear and the belief that migration poses existential threats to the Member States appear to be the driving forces behind the EU's new restrictive policies. All this suggests that after September 11, the security-migration nexus has been reinforced and the security discourse of migration remains unchanged, despite the current demographic and economic needs that call for a more liberal EU policy on asylum and immigration.

CC BY NC SA

Com efeito, a reação austera e imediata da classe política, segundo Huysmans (2000), faz parte de um "espetáculo" no qual o critério de pertencimento é contestado, e que se refere à criação e circulação de símbolos que integram processos políticos, como o da securitização da migração. Nesse sentido, Buzan, Waever e Wilde (1998) pontuam a qualidade da encenação de uma questão que, dramatizada, é apresentada como se fosse de máxima prioridade no discurso de segurança, uma vez que sustentada sobre a "construção de uma compreensão compartilhada do que deve ser considerado e respondido coletivamente como uma ameaça" (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998, p. 26, tradução nossa)[20]. Assim, ao rotular a imigração como uma questão de segurança, busca-se reivindicar não apenas a necessidade, mas sobretudo o direito de tratá-la por meios extraordinários, ainda que, por vezes, estes sejam potencialmente ilegais (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998; STIVAS, 2019). Não por acaso, segundo Karyotis (2007, p. 11):

> O afluxo maciço de migrantes e requerentes de asilo pode criar a impressão de que o governo não está salvaguardando os interesses das pessoas que representa ao não conseguir controlar eficazmente os fluxos populacionais no território do Estado. Como Leitner (1995, p. 263) aponta, os movimentos populacionais 'põem em questão o próprio significado das fronteiras nacionais e da cidadania' e, portanto, 'Estados-nação se sentem compelidos a lidar com tais desafios ao poder estatal, soberania e identidade nacional'. Ser muito brando com a imigração e o asilo pode, portanto, sair caro em época de eleições. Pelo contrário, os partidos de direita que adotaram discursos anti-imigrantes e até mesmo racistas aumentaram consideravelmente seu apoio público em quase todos os países europeus após o 11 de setembro. (tradução nossa)[21]

A SECURITIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO "EXTERNA" À FORTALEZA EUROPA

Não por acaso, conforme a Escola de Copenhague (1998), a "securitização" seria uma versão extrema da politização, haja vista um espectro que perpassa do "não-politizado", quando algo não é considerado um problema e, portanto, não é parte do debate e decisão políticos, ao "politizado" para, então, tornar-se "securitizado". Isto é, como no caso da migração "exter-

20 "of constructing a shared understanding of what is to be considered and collectively responded to as a threat"

21 Mass influx of migrants and asylum seekers may create the impression that the government is not safeguarding the interests of the people it represents by being unable to effectively control the population flows in the state's territory. As Leitner (1995, p. 263) points out, population movements 'call into question the very meaning of national boundaries and citizenship' and therefore 'nation-states feel compelled to deal with such challenges to state power, sovereignty and national identity.' Being too soft on immigration and asylum can therefore turn out to be costly in election time. On the contrary, right-wing parties that adopted anti-immigrant and even racist discourses increased their public support considerably in almost all European countries after September 11.

na" à Fortaleza Europa, que é percebida como uma ameaça existencial à comunidade europeia, justificando práticas de exceção, pois tidas como "fora dos limites normais do procedimento político" (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998, p. 24, tradução nossa)[22]. Desta feita, o "espetáculo" tende a simular dramas cujo significado decorre da evocação de situações de crises, como a refugiada, além de emergências, rituais e mitos políticos, como o da "homogeneidade cultural nacional" (HUYSMANS, 2000).

Nesse sentido, percebe-se que os políticos fazem uso de discursos de segurança tanto para salvaguardar a legitimidade da sua autoridade, quanto para aumentar o seu poder eleitoral, tendo em vista a confiança pública que cargos de liderança como presidente e primeiro-ministro costumam deter (KARYOTIS, 2007). Porém, a partir da lógica do nexo refúgio-terrorismo, questiona-se por que, então, países de chegada como Itália e Grécia, e os que mais receberam refugiados, Alemanha e Suécia, não sofreram ataques terroristas tanto quanto os que menos os recepcionaram, como França e Reino Unido (UNHCR, 2021). À época, ambos os países integravam a coalizão liderada pelos EUA na ofensiva militar contra o *Daesh* na Síria, de modo que os atentados de novembro de 2015 em Paris teriam sido uma retaliação do grupo à intensificação dos ataques aéreos conduzidos pela França na região, como a Operação Chammal em setembro visando conter a expansão territorial do *Daesh* (ANNA, 2015; DOHERTY *et al.,* 2015; KINGSLEY, 2015).

Diante disso, o alinhamento da elite política, seja nos discursos securitários anti-imigração ou nas medidas restritivas anunciadas pelos governos, conferiu a devida ratificação ao nexo refúgio-terrorismo socialmente construído. Isso porque, ao associar o controle de fronteiras, até mesmo internas — na contramão da livre circulação do Espaço *Schengen* —, às ações contraterroristas, promoveu-se a manifestação, na realidade concreta, da analogia política "mortal" de Nail (2016), com a transformação das figuras dos refugiados e terroristas no "duplo virtual" um do outro. Com isso, tal associação tornou-se não somente parte do senso comum, como justificada e, assim, aceitável. Sobretudo porque não há direito de resposta, uma vez que refugiados e imigrantes externos não contam com mecanismos, canais e posições de poder que lhes representem, de modo que "frequentemente atacados pelos meios de comunicação e pelos líderes políticos, os estrangeiros e os franceses muçulmanos têm poucas armas para se defender na arena pública" (BRÉVILLE, 2015).

Não por acaso, segundo evidências coletadas através do Eurobarómetro e analisadas pelo professor Glorius (2018) no Projeto CEASEVAL (*"Evaluation of the Common European Asylum System"*)[23], se até 2014 os problemas mais relatados pelos cidadãos dos então 28 Estados-membros da UE (incluindo o Reino Unido pré-*Brexit*) eram a situação econômica e o

22 "outside the normal bounds of political procedure"
23 Em português: "Avaliação do Sistema Europeu Comum de Asilo"

desemprego, com a crise de refugiados de 2015 a imigração (60%) e o terrorismo (40%) se tornaram os problemas mais citados a nível supranacional, ainda que menos proeminentes nas esferas nacional (dentre 8 países, somente na Alemanha, Finlândia, Hungria e Itália) e pessoal (Alemanha). Havia um consenso, portanto, de que a questão migratória precisava ser abordada mais a nível europeu do que domesticamente. Ademais, foi observada uma clara diferença na percepção de imigrantes "internos", vindos de outros Estados-membros da UE, e "externos", oriundos de países terceiros, principalmente do Sul Geopolítico, ao Bloco. Com efeito, enquanto os imigrantes "internos" eram vistos positivamente por mais da metade dos entrevistados, em apoio ao projeto de livre circulação intra-*Schengen*, os "externos" eram vistos negativamente por, em média, dois terços dos inquiridos (GLORIUS, 2018).

Dito isso, na UE o conceito de "imigração" se referiria apenas aos imigrantes de países terceiros, pois a mobilidade dos cidadãos europeus e sua presença em outros Estados-membros não chega a ser problematizada, uma vez que a livre circulação interna norteia a configuração do Espaço *Schengen* em curso desde os anos 80. Ainda, em 2015, verificou-se que 90% dos entrevistados acreditavam que deveriam ser tomadas medidas adicionais no combate à imigração ilegal na Europa, sendo que cerca de 30% enquadravam esse tema como de responsabilidade a nível da UE, 20% a nível nacional e 40%, como concernente a ambos os níveis, europeu e doméstico; sendo que 70% também defendiam uma política europeia comum em matéria de migração (GLORIUS, 2018).

Ainda assim, no contexto de pânico após os ataques de novembro de 2015 em Paris, o terrorismo foi prontamente assimilado como um assunto de imigração, e vice-versa, ignorando-se, nesse ínterim, as problemáticas da radicalização de jovens de origem imigrante muçulmana, bem como das dificuldades intergeracionais de integração destas comunidades na Europa. Mas não somente, conforme declarou o então presidente da Comissão Europeia, Jean Claude Juncker, ao dizer que "Os cínicos que exploram o sofrimento de Paris não entenderam que os perpetradores dos ataques são precisamente aqueles de quem os refugiados estão tentando fugir" (HOLEHOUSE, 2015, tradução nossa)[24]. Porém, segundo pesquisa conduzida pelo Pew Research Center (2016), a maioria do público da UE (50,6%) considerava os requerentes de asilo como ameaças significativas, pois os cidadãos europeus viam os refugiados como potenciais terroristas, bem como temiam que eles estivessem relacionados aos ataques na Europa (STIVAS, 2019).

> Levando-se em conta o alto grau de negatividade, ceticismo e medo dos europeus em relação aos imigrantes e refugiados em particular, é seguro concluir que o público europeu aceitaria quaisquer medidas de emergência e

24 "The cynics who exploit the suffering of Paris have not understood that those who perpetrated the attacks are precisely those whom the refugees are trying to flee."

> ilegítimas tomadas pela União para lidar com a crise. Em suma, ainda que não tenham sido detectados quaisquer atos ou medidas de segurança oficialmente ilícitas a nível da UE, tendo em conta a predisposição negativa da maioria da população da UE para a imigração, é possível concluir que a adoção e implementação de qualquer potencial medida de securitização seria uma tarefa fácil para qualquer agente securitizador no nível da UE. (STIVAS, 2019, p. 53-54, tradução nossa)[25]

Com efeito, numa pesquisa de opinião pública conduzida pelo Eurobarómetro Especial (Parlamento Europeu) entre 9 e 18 de abril 2016, dentre as medidas urgentes mais citadas no combate ao terrorismo destaca-se o "fortalecimento do controle das fronteiras externas da UE" (39%), ecoando a associação entre migração e terrorismo como causa-efeito (EUROPEAN PARLIAMENT, 2016). Inclusive, 66% dos entrevistados consideravam insuficiente a ação da UE em matéria de migração, de modo que 74% gostariam que o Bloco tomasse mais medidas; paralelamente, quanto à proteção das fronteiras externas, 61% também consideravam que a ação da UE era insuficiente e 71% esperavam que mais medidas fossem tomadas pelo Bloco (EUROPEAN PARLIAMENT, 2016).

Tendo em vista que o Eurobarómetro serve como um instrumento de sondagem oficial utilizado tanto pelo Parlamento Europeu quanto pela Comissão Europeia, dentre outras instituições e agências da UE; mais do que acompanhar a opinião pública sobre questões econômicas, políticas e sociais, tal levantamento de dados também fornece um direcionamento às ações a serem tomadas a nível supranacional. Assim, em 18 março de 2016, a União Europeia anunciou uma Declaração[26] com a Turquia em resposta à crise migratória irregular, alegando que tratar-se-ia de uma medida temporária e extraordinária em plena conformidade com o direito internacional e comunitário da UE. Na realidade, houve a institucionalização da securitização da migração "externa" por meio da "terceirização" da crise de refugiados síria a um país terceiro que — em troca da isenção de visto a cidadãos turcos na UE, da promessa de apoio à adesão da Turquia ao Bloco Europeu, além do repasse contínuo de verbas — manteve os refugiados sírios do lado "de fora" de uma Fortaleza Europa cada vez mais fortificada por práticas excludentes em matéria de migração. Sobre o Acordo UE-Turquia (2016), assim bem explica Ferreira (2016, p. 97):

25 Taking into account the high degree of negativity, scepticism and fear of Europeans towards immigrants and refugees in particular, it is safe to conclude that the European public would accept any emergency and illegitimate measures taken by the Union to deal with the crisis. To sum up, even though no acts or officially unlawful security measures have been detected at the EU level, if one takes into consideration the negative predisposition of the majority of the EU public towards immigration, it is possible to conclude that the adoption and implementation of any potential securitisation measures would be an easy task for any securitising actor at the EU level.

26 Para mais informações, consultar: https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2016/03/18/eu-turkey-statement/

> O acordo celebrado em março de 2016 tem como objetivo reduzir drasticamente a intensidade dos fluxos migratórios nesta rota: todos os novos imigrantes irregulares que cheguem às ilhas gregas através da Turquia serão devolvidos a este país; por cada sírio que chegar ilegalmente à Grécia devolvido à Turquia, outro sírio vindo diretamente da Turquia será reinstalado num Estado-Membro, com base numa regra de um-por-um (com um limite máximo de 72 mil: 18 mil já previstos no Conselho de 20 de julho e 54 mil no Acordo). Segundo a UE esta é uma medida com caráter «extraordinário» e «temporário» que se realizará em conformidade com a legislação comunitária e internacional, questão já por si contraditória porque a medida já as vulnera, segundo a maioria dos especialistas.

Porém, Nail (2016) apresenta uma inversão à perspectiva europeia ao apontar que a crise em si não seria em decorrência dos refugiados e migrantes externos, mas devido à própria Europa, cujo Espaço *Schengen*, com sua diretriz inédita de livre circulação interna, configuraria a verdadeira "anomalia histórica". Isso porque, desde o início das civilizações humanas, as migrações sempre ocorreram e continuarão a ocorrer por razões diversas, sendo o deslocamento um fenômeno natural ao desenvolvimento humano. Assim, "se os maus-tratos, a marginalização e a morte dos recentes migrantes europeus são tão deploráveis, é porque a Europa criou um sistema social que tornou isso uma realidade" (NAIL, 2016, p. 160, tradução nossa)[27]. Desta feita, a Fortaleza Europa seria uma crise para as migrações, e não o contrário, suscitando-se, então, a questão do que deve ser feito com a Europa, em vez do que deve ser feito com os refugiados e imigrantes externos: deve a UE tornar-se mais cosmopolita, aberta e acolhedora, ou cada vez mais nacionalizada, fortificada e securitizada? (NAIL, 2016).

> O discurso enquadra a questão-chave sobre o futuro da comunidade política como uma escolha a favor ou contra a migração. Mas não é uma escolha livre porque a escolha pela migração é representada como uma escolha contra (a sobrevivência da) comunidade política. O discurso reproduz o mito político de que uma comunidade nacional homogênea ou civilização ocidental existiu no passado e pode ser restabelecida hoje através da exclusão daqueles migrantes que são identificados como estrangeiros culturais. (HUYSMANS, 2000, p. 758, tradução nossa)[28]

27 "If the mistreatment, marginalization, and death of recent European migrants is so deplorable, it is because Europe has created a social system that has made this a reality"

28 The discourse frames the key question about the future of the political community as one of a choice for or against migration. But it is not a free choice because a choice for migration is represented as a choice against (the survival of) the political community. The discourse reproduces the political myth that a homogenous national community or western civilization existed in the past and can be re-established today through the exclusion of those migrants who are identified as cultural aliens.

Insta salientar que a securitização da migração se coloca na contramão dos valores fundantes e das obrigações legais da UE relativos à proteção dos direitos humanos, sobretudo dos refugiados e requerentes de asilo, cujo deslocamento decorre justamente da violação de tais direitos. Ainda, segundo Karyotis (2007), a abordagem securitária pode distrair a sociedade de problemas reais, como a integração de comunidades imigrantes e a radicalização de jovens de origem muçulmana, não somente atravancando o desenvolvimento de políticas migratórias efetivas, como contribuindo à abertura de rotas clandestinas perante o fechamento de fronteiras. Todavia, uma vez que a narrativa societal da "ameaça" imigrante, com desdobramentos como o nexo refúgio-terrorismo, foi integrada e até mesmo institucionalizada na UE por meio de medidas restritivas em prol do regime *Schengen* de segurança interna, verifica-se que a securitização da migração externa não se limita à mera enunciação de "Atos de fala", mas decorre de um processo enraizado no *continuum* de (in)segurança que tem pautado a integração europeia desde o início (BIGO; GUILD, 2019; KARYOTIS, 2007).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, Karyotis (2007) pontua que a excludente do não-europeu serve de apoio à evolução da União Europeia enquanto uma comunidade política e de segurança, cuja consolidação decorre da construção de uma identidade coletiva coesa. Isto é, da inclusão pela exclusão. Tem-se, assim, uma comunidade baseada na identidade — imaginada, segundo Anderson (2008), pois autoconstruída —, uma vez que a diferenciação entre o "nós" e o "outro" mostra-se inerente à integração europeia, da qual 66% dos cidadãos sentem-se pertencentes à UE (EUROPEAN PARLIAMENT, 2016). Logo, a delimitação da "fronteira identitária" (BIGO, 2002) define tanto os que não pertencem, quanto aqueles que fazem parte desse espaço comunitário intra-*Schengen*. É por isso que a securitização da migração na UE se dá apenas aos deslocamentos externos, bem como marcados pela clivagem Norte-Sul Geopolíticos, pois aos cidadãos europeus a diretriz de livre circulação interna já foi incorporada como um direito a ser resguardado.

Portanto, "imigrante" é aquele que se encontra fora, e não dentro, do Espaço *Schengen*, percepção esta corroborada por pesquisas de opinião pública conduzidas pelo Eurobarómetro desde 1988 (GLORIUS, 2018; UGUR, 1995), além de políticas migratórias restritivas inseridas no *continuum* de (in)segurança, pautado pela progressiva construção do imigrante oriundo de países terceiros do Sul Geopolítico como uma "ameaça" societal à segurança interna, a nível supranacional, da Fortaleza Europa (BIGO; GUILD, 2019; KARYOTIS, 2007). Segundo Karyotis (2007), a percepção de uma ameaça societal decorre do receio de que a identidade da comunidade receptora seja progressivamente privada de suas características únicas que a distinguem de outras comunidades, uma vez que a presença de imigrantes em seu seio pode vir a alterar a

CC BY NC SA

composição étnica, cultural, religiosa e linguística do país de acolhimento, em razão das elevadas taxas de natalidade dos grupos de imigrantes, da prévia "incompatibilidade" cultural (conforme alega-se entre cristãos e muçulmanos), além da maior probabilidade de miscigenação.

Todavia, nas palavras de Buzan, Waever e Wilde (1998), a segurança nacional não deve ser idealizada, inclusive em termos societais, de comunidade e identidade coletiva, pois a migração forçada é sintoma da própria insegurança, em virtude da incapacidade do país de origem em garantir a proteção e os direitos de seus cidadãos que se tornam refugiados. Em contrapartida, certos grupos de imigrantes têm sido continuamente apresentados como figuras inferiores e/ou perigosas, uma vez que a migração se tornou um meta-problema, podendo ser referida como a causa de outros problemas sob a lógica do "bode expiatório" (HUYSMANS, 2000). Tal desumanização leva à aniquilação da complexa história por trás do ato de migrar, suas motivações, antecedentes familiares e circunstâncias sociais de cada refugiado e migrante, pois resultante não apenas do silenciamento, mas também da distorção dos fatos, exagero dos números e das consequências relativos à migração (CHOULIARAKI; ZABOROWSKI, 2017).

Desta feita, a securitização da migração na UE pauta-se pela superestimação da segurança societal da comunidade europeia, pois identidades coletivas naturalmente mudam em resposta a desenvolvimentos tanto internos quanto externos, e por isso as migrações fazem parte de toda evolução identitária (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998). Resistir a esse fenômeno, expressão máxima do mundo globalizado, é o que transforma migrantes e refugiados em ameaças a partir de uma visão conservadora da constituição e manutenção de uma comunidade em termos de sobrevivência. Assim, se "a lealdade é uma questão de identidade, a identidade é uma questão de cultura e a cultura é criada pela disseminação de símbolos e propaganda" (BUZAN *et al.*, 1993, p. 66, tradução nossa)[29], narrativas societais como a da "ameaça" imigrante e a da comunidade europeia configuram construções sociais que, apesar de fabricadas, acarretaram a securitização da migração na realidade fática.

Com isso, tem-se a institucionalização de práticas perversas, como a terceirização da gestão das fronteiras externas da UE e, por conseguinte, da questão refugiada a um país terceiro, conforme se deu no Acordo com a Turquia de 2016. Além de desobrigar-se dos princípios protetivos do refúgio, como o *Non-Refoulement* (não-repulsão), o Bloco buscou eximir-se da sua responsabilidade internacional no manejo dos fluxos migratórios cujo destino era o continente europeu. Não por acaso, o Mar Mediterrâneo tornou-se uma das zonas mais perigosas de travessia diante da abertura de rotas clandestinas e utilização de embarcações precárias e superlotadas. A realidade fática expôs, assim, que a securitização da migração não inibiu o deslocamento humano, mas o vulnerabilizou perante a sua alta demanda frente à baixa oferta

29 "loyalty is a question of identity, identity is a question of culture, and culture is created by disseminating symbols and propaganda"

de canais regulares de migração. O Acordo UE-Turquia (2016) trouxe isso à tona ao operar sob a lógica do "um por um" no que se refere à devolução e recepção de refugiados reduzidos à sua mera situação jurídica (ir)regular.

Assim, se a securitização é considerada uma versão extremada da politização, nota-se que a migração tem sido reiteradamente politizada, para mais ou para menos, dependendo se intra ou extra-*Schengen*, se oriunda do Norte ou Sul Geopolíticos, se pautada por percepções mais raciais ou sociais de pertencimento e pelas dimensões de "dentro" e de "fora" de uma comunidade que, apesar de "imaginada", se sustenta sobre aspectos sólidos e materiais; como a União Europeia, que assumiu a forma de uma fortaleza ao reforçar a fronteira entre o "nós" e o "outro". Diante disso, a "conjunção perversa" de Götsch (2016) se deu para além do plano discursivo, sobretudo levando-se em conta que o refúgio decorre de um estado de efetiva insegurança que durante a crise síria foi continuamente desconsiderado, mas que na crise ucraniana em 2022 foi prontamente reconhecido, resultando no seu devido acolhimento, em vez de rechaço, intra-*Schengen*.

REFERÊNCIAS

ADAMSON, Fiona B. Crossing Borders: International Migration and National Security. *International Security*, v. 31, n. 1, p. 165-199, 2006.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas:* reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANNA, Cara. *ISIS expresses fury over French airstrikes in Syria; France says they will continue*. 2015. Disponível em: https://www.ctvnews.ca/world/isis-expresses-fury-over-french-airstrikes-in-syria-france-says-they-will-continue-1.2658642. Acessado em 5 de setembro de 2023.

BALL, Sam. *Syrian passport puts spotlight on refugees after Paris attacks, but real threat closer to home*. 2015. Disponível em: https://www.france24.com/en/20151116-syrian-passport-puts-spotlight-refugees-after-paris-attacks-but-real-threat-closer-home. Acessado em 5 de setembro de 2023.

BAUMAN, Zygmunt. *Estranhos à nossa porta*. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BBC News. *Paris attacks: Who were the attackers?*. 2016. Disponível em: https://www.bbc.com/news/world-europe-34832512. Acessado em 5 de setembro de 2023.

BIGO, Didier. When Two Become One: Internal and external securitisations in Europe. In: WILLIAMS, Michael C.; KELSTRUP, Morten (eds.). *International Relations Theory and the Politics of European Integration:* Power, Security and Community. Londres: Routledge, 2000, p. 171-204.

BIGO, Didier. Security and Immigration: Toward a Critique of the Governmentality of Unease. *Alternatives:* Global, Local, Political, v. 27, p. 63-92, 2002.

BIGO, Didier; GUILD, Elspeth. International Law and European Migration Policy: Where Is the Terrorism Risk?. *Laws*, v. 8, n. 4, p. 1-30, 2019.

BONELLI, Laurent. *Os caminhos da radicalização*. 2015. Disponível em: https://diplomatique.org.br/os-caminhos-da-radicalizacao/. Acessado em 5 de setembro de 2023.

BRÉVILLE, Benoît. *Xenofobia ou pobrefobia?*. 2015. Disponível em: https://diplomatique.org.br/xenofobia-ou-pobrefobia/. Acessado em 5 de setembro de 2023.

BUZAN, Barry; KELSTRUP, Morten; LEMAITRE, Pierre; WAEVER, Ole. *Identity, Migration, and the New Security Agenda in Europe*. Londres: Pinter Publishers, 1993.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Jaap de. Security: A New Framework for Analysis. Boulder: Lynne Rienner, 1998.

CHOULIARAKI, Lilie; ZABOROWSKI, Rafal. Voice and community in the 2015 refugee crisis: A content analysis of news coverage in eight European countries. *International Communication Gazette,* v. 79, n. 6-7, p. 613–635, 2017.

CHRISAFIS, Angelique. *Charlie Hebdo attackers: born, raised and radicalised in Paris*. 2015. Disponível em: https://www.theguardian.com/world/2015/jan/12/-sp-charlie-hebdo-attackers--kids-france-radicalised-paris. Acessado em 5 de setembro de 2023.

DI CESARE, Donatella. *Resident Foreigners:* A Philosophy of Migration. Cambridge: Polity Press, 2020.

DOHERTY, Ben; HENLEY, Jon; TRAYNOR, Ian. *Paris attacks:* French police launch raids as military strikes Isis in Syria. 2015. Disponível em: https://www.theguardian.com/world/2015/nov/15/paris-attacks-car-found-with-kalashnikovs-as-gunmans-relatives-questioned. Acessado em 5 de setembro de 2023.

EUROPEAN COMMISSION. *Spring 2016 Standard Eurobarometer: Strong public support for Commission's political priorities*. 2016. Disponível em: https://ec.europa.eu/commission/press-corner/detail/en/ip_16_2665. Acessado em 5 de setembro de 2023.

EUROPEAN PARLIAMENT. *Europeans in 2016:* Perceptions and expectations, the fight against terrorism and radicalisation. 2016. Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/at-your--service/en/be-heard/eurobarometer/europeans-in-2016-perceptions-and-expectations-fight-against-terrorism-and-radi. Acessado em 5 de setembro de 2023.

FERREIRA, Susana. 2016. Orgulho e preconceito: A resposta europeia à crise de refugiados. *Relações Internacionais (R: I),* v. 50, p. 87-107, 2016.

GLORIUS, Birgit. *Public opinion on immigration and refugees and patterns of politicisation: Evidence from the Eurobarometer.* 2018. Disponível em: http://ceaseval.eu/publications/06_Glorius_Public_opinion_on_immigration.pdf. Acessado em 5 de setembro de 2023.

GÖTSCH, Katharina. Alleged Terrorists, Refugees and Radicalized Muslims in Europe: a Wicked Discursive Conjunction. *Sicherheit und Frieden*, v. 34, n. 1, p. 38-45, 2016.

HOBSBAWM, Eric. *Globalização, democracia e terrorismo.* 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HOLEHOUSE, Matthew. *Paris attacks 'exploited' by immigration critics, claims Juncker.* 2015. Disponível em: https://www.telegraph.co.uk/news/worldnews/europe/eu/12010689/Paris-attacks--exploited-by-immigration-critics-claims-Juncker.html. Acessado em 5 de setembro de 2023.

HUYSMANS, Jef. The European Union and the Securitization of Migration. *JCMS:* Journal of Common Market Studies, v. 38, n. 5, p. 751-777, 2000.

HUYSMANS, Jef. *The Politics of Insecurity:* Fear, Migration and Asylum in the EU. Londres: Routledge, 2006.

KARYOTIS, Georgios. European migration policy in the aftermath of September 11: The security-migration nexus*. Innovation:* The European Journal of Social Science Research, v. 20, n. 1, p. 1-17, 2007.

KINGSLEY, Patrick. *Why Syrian refugee passport found at Paris attack scene must be treated with caution.* 2015. Disponível em: https://www.theguardian.com/world/2015/nov/15/why-syrian--refugee-passport-found-at-paris-attack-scene-must-be-treated-with-caution. Acessado em 5 de setembro de 2023.

NAIL, Thomas. A Tale of Two Crises: Migration and Terrorism after the Paris Attacks. *Studies in Ethnicity and Nationalism*, v. 16, n. 1, p. 158-167, 2016.

POUSHTER, Jacob. *European opinions of the refugee crisis in 5 charts*. 2016. Disponível em: https://www.pewresearch.org/short-reads/2016/09/16/european-opinions-of-the-refugee-crisis-in-5-charts/. Acessado em 5 de setembro de 2023.

SCHAIN, Martin A. *Shifting Tides: Radical-Right Populism and Immigration Policy in Europe and the United States*. Washington, DC: Migration Policy Institute, 2018.

STIVAS, Dionysios. Securitisation of Migration at the EU level after Paris' Attacks: The Response of the European Public. *Australian and New Zealand Journal of European Studies*, v. 11, n. 1, p. 41-58, 2019.

UGUR, Mehmet. Freedom of Movement vs. Exclusion: A Reinterpretation of the 'Insider'-'Outsider' Divide in the European Union. *International Migration Review*, v. 29, n. 4, p. 964-999, 1995.

UNHCR. *Syria Refugee Crisis – Globally, in Europe and in Cyprus*. 2021. Disponível em: https://www.unhcr.org/cy/2021/03/18/syria-refugee-crisis-globally-in-europe-and-in-cyprus-meet--some-syrian-refugees-in-cyprus/. Acessado em 5 de setembro de 2023.

VELASCO, Suzana de Souza Lima. *Imigração na União Europeia:* uma leitura crítica a partir do nexo entre securitização, cidadania e identidade transnacional. Campina Grande: EDUEPB, 2014.

WOHLFELD, Monika. Is migration a security issue?. In: GRECH, Omar; Wohlfeld, Monika (eds.). *Migration in the Mediterranean:* human rights, security and development perspective. Msida: Mediterranean Academy of Diplomatic Studies, 2014, p. 61-77.